



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama Estado do Espírito Santo	
PROTOCOLO	
06 JUL. 2017	
Nº	<u>544/2017</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>

PROJETO DE LEI nº 26 /2017

"CRIA E ACRESCENTA CARGO QUE ESPECIFICA AO ANEXO I DA LEI 696/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º Fica criado um 01 Cargo de Motorista de Passageiros e Cargas Leves, e acrescentado ao ANEXO I da lei nº 696/2013, com as seguintes especificações:

ANEXO I

Nomenclatura	Ref.	Qt.	Vencimento R\$	Área de Atuação
Motorista de passageiros e cargas leves	CC-04	01	1.200,00	Gabinete da Presidência

Art. 2º Compete ao Motorista de passageiros e cargas leves: Dirigir veículos de passageiros e cargas leves, conduzindo-o conforme suas necessidades e operando os equipamentos acoplados ao veículo; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo e água; testar os freios e a parte elétrica; dirigir o veículo observando as normas de trânsito; providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando reparos necessários; efetuar reparos de emergência no veículo; desenvolver outras atividades de acordo com as especificações do setor de lotação.

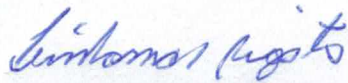



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo


Art. 3º Os demais artigos da Lei 696/2013, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


LINDOMAR RIGATO
Presidente


ERIVELTER LUNS
1º Secretário


KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PERÉIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

A Mesa da Câmara Municipal de Sooretama, está propondo a esta Casa de Leis, para discussão em plenário o projeto de lei que **"CRIA E ACRESCENTA CARGO QUE ESPECIFICA, AO ANEXO I DA LEI 696/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, justifica a iniciativa da modificação, em razão da criação de um cargo de Motorista de Passageiros e Cargas Leves, para atuar na Câmara Municipal de Sooretama, servindo no transporte dos senhores Vereadores e Servidores, quando da necessidade de se deslocarem no Município, Estado e fora do Estado, a serviço do Poder Legislativo Municipal.

Entendendo que Vossas Excelências darão ao Projeto de Lei apresentado especial atenção e tramitação ordinária regular, solicitando ainda a aprovação em discussão única..

LINDOMAR RIGATO

Presidente

ERIVELTER LUNS

1º Secretário

KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA

2º Secretário

